



PORTARIA Nº 62/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Chefe do Poder Executivo Municipal à cidade de Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO a participação em reuniões institucionais junto a Assembleia Legislativa, Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH) e órgãos Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Pagar **03 (três) diárias** à Prefeita Municipal, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, em razão de viagem à cidade de **Palmas - TO**, no dia **10, 11 e 12/02/2026**, para cumprir agenda institucional.

Art. 2º A viagem tem como finalidade:

I - 10.02.2026 - Participação em reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, visando tratar de pautas institucionais com destaque as festividades do aniversário da cidade.

II - 11.02.2026 - Reunião Regional de Municípios em Palmas (TO), com parceria da Secretária da Fazenda do Governo do Tocantins e a Associação Tocantinense de Municípios (ATM);

III - 12.02.2026 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, para tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água do município de Barra do Ouro e do Povoado Morro Grande.

Art. 3º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - **Valor unitário da diária: R\$ 1.000,00** (um mil reais);

II - **Quantidade de diárias: 03** (três);

III - **Valor total: R\$ 3.000,00** (três mil reais),

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-73c344-100220261241344531**